



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.953/08
DE 06 DE MARÇO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA GUARICANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Roberto Estella - PMDB:

- Art.1º A Travessa Capitão Oliveira, logradouro público localizado no bairro da Guaricana, passa a denominar-se Rua “**Cyriaco Caetano Pereira**”, cujo marco inicial faz divisa com a Rua Capitão Oliveira e o final ao pé do morro.
- Art.2º As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 06 DE MARÇO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

Joaquim Antônio C. Ribeiro
Presidente